



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2019
RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL**, torna público aos candidatos interessados neste certame, que nesta data, foi retificado o Edital de Concurso Público 003/2019, conforme o que estabelece a seguir:

No Edital 003/2019, no item 3.1, onde se lê:

3.1 O período das inscrições será das 16h00min do dia 11 de dezembro de 2019 às 17h00min do dia 13 de janeiro de 2020;

Leia-se:

3.1 O período das inscrições será das 16h00min do dia 11 de dezembro de 2019 às 17h00min do dia 20 de janeiro de 2020;

No Edital 003/2019, no item 3.3.2, onde se lê:

3.3.2 O prazo final para pagamento da taxa de inscrição é 13 de janeiro de 2020;

Leia-se:

3.3.2 O prazo final para pagamento da taxa de inscrição é 20 de janeiro de 2020;

No Edital 003/2019, no item 3.4, onde se lê:

3.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto aos doadores de sangue e/ou medula óssea beneficiados pela Lei Estadual nº 10.567/1997 alterada pela Lei Estadual nº 17.457/2018, devendo o doador de sangue e/ou medula óssea, efetuar sua inscrição pela Internet e até as 17h00min do dia 13 de dezembro de 2019, realizar o Pedido de Isenção por meio do link “Solicitar Isenção” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, anexando ao pedido os documentos comprobatórios (em um único arquivo no formato PDF);

Leia-se:

3.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto aos doadores de sangue e/ou medula óssea beneficiados pela Lei Estadual nº 10.567/1997 alterada pela Lei Estadual nº 17.457/2018, devendo o doador de sangue e/ou medula óssea, efetuar sua inscrição pela Internet e até as 17h00min do dia 19 de dezembro de 2019, realizar o Pedido de Isenção por meio do link “Solicitar Isenção” disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, anexando ao pedido os documentos comprobatórios (em um único arquivo no formato PDF);

No Edital 003/2019, no item 3.4.3, onde se lê:

3.4.3 A partir das 18h00min do dia 17 de dezembro de 2019 o candidato que protocolou Pedido de Isenção nos termos do item 3.4 deverá acessar a Área do Candidato para verificar se o seu pedido foi aceito, caso contrário, deverá imprimir uma segunda via do boleto e pagá-lo até o vencimento para manter sua inscrição.

Leia-se:



ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

3.4.3 A partir das **18h00min do dia 23 de dezembro de 2019** o candidato que protocolou Pedido de Isenção nos termos do item 3.4 deverá acessar a Área do Candidato para verificar se o seu pedido foi aceito, caso contrário, deverá imprimir uma segunda via do boleto e pagá-lo até o vencimento para manter sua inscrição.

No Edital 003/2019, no item 3.8, onde se lê:

3.8 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até o dia **13 de janeiro de 2020**, realizar o pedido de Condições Especiais para Realização de Prova por meio do link “Condições Especiais para Prova” disponível na Área do Candidato no sistema eletrônico de inscrição conforme as instruções contidas no mesmo, indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos;

Leia-se:

3.8 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até o dia **20 de janeiro de 2020**, realizar o pedido de Condições Especiais para Realização de Prova por meio do link “Condições Especiais para Prova” disponível na Área do Candidato no sistema eletrônico de inscrição conforme as instruções contidas no mesmo, indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos;

No Edital 003/2019, no item 3.11, onde se lê:

3.11 A Lista de Inscrições Deferidas contendo a relação nominal dos candidatos e respectivos cargos a que estão concorrendo, será publicada a partir das **18h00min do dia 14 de janeiro de 2020** no Site do Certame;

Leia-se:

3.11 A Lista de Inscrições Deferidas contendo a relação nominal dos candidatos e respectivos cargos a que estão concorrendo, será publicada a partir das **18h00min do dia 22 de janeiro de 2020** no Site do Certame;

No Edital 003/2019, no item 4.5, onde se lê:

4.5 O candidato pessoa com deficiência (PcD) deverá protocolar até o dia **13 de janeiro de 2020** no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no horário de atendimento e no endereço constante no item 1.7 deste Edital, requerimento para concorrer às vagas reservadas, conforme o modelo constante do Anexo 4 deste edital, anexando a este o Laudo Médico comprobatório da deficiência que deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

Leia-se:

4.5 O candidato pessoa com deficiência (PcD) deverá protocolar até o dia **20 de janeiro de 2020** no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no horário de atendimento e no endereço constante no item 1.7 deste Edital, requerimento para concorrer às vagas reservadas, conforme o modelo constante do Anexo 4 deste edital, anexando a este o Laudo Médico comprobatório da deficiência que deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital, consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação.

Jaraguá do Sul-SC, 18 de dezembro de 2019.

Cesar Humberto Rocha
Presidente da FUJAMA

Antídio Aleixo Lunelli
Prefeito Municipal